



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anabela Oliveira

ATA N.º 4

**PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para a seleção de candidatos na área funcional de Direito no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, publicitado no PEPAL em 18 de fevereiro de 2015, no Correio do Minho de 20 de fevereiro de 2015 e no Cerveira Nova de 05 de março de 2015, composto por Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Rui Manuel Sousa Esteves, Técnico Superior e Francisco José Rodrigues Esmeriz, Técnico Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos admitidos na área funcional de Direito dos resultados obtidos no 2º método de seleção, Entrevista Individual, e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----Dado que nenhum candidato se pronunciou no âmbito da audiência prévia concedida, o Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitivas as Atas n.º 2 e n.º 3, de 4 de maio de 2015. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção:-----

-----**Entrevista Individual:** -----

-----Candidato n.º 4, Catarina Santos Ferreira: 9,7 valores;-----

-----Candidato n.º 5, Maria Daniela Teixeira Araújo: 11,5 valores;-----

-----Candidato n.º 6, Ana Lia de Alpoim Ramos: 9,7 valores;-----

-----Candidato n.º 18, Marta Barros Moutinho: 9,3 valores.-----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anabela Curviza
[Handwritten signature]

$$CF = 50\%AC + 50\%E$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EI = Entrevista Individual.

Assim:

- Catarina Santos Ferreira (Candidato n.º 4)

AC = 12,5 valores

EI = 9,7 valores

$$CF = 50\% AC = 6,25 + 50\%EI = 4,88 = 11,13 \text{ valores}$$

- Maria Daniela Teixeira Araújo (Candidato n.º 5):

AC = 12,5 valores

EI = 11,5 valores

$$CF = 50\% AC = 6,25 + 50\%EI = 5,77 = 12 \text{ valores}$$

- Ana Lia de Alpoim Ramos (Candidato n.º 6):

AC = 13 valores

EI = 9,7 valores

$$CF = 50\% AC = 6,5 + 50\%EI = 4,88 = 11,38 \text{ valores}$$

- Marta Barros Moutinho (Candidato n.º 18)

AC = 13,25 valores

EI = 9,3 valores

$$CF = 50\% AC = 6,63 + 50\%EI = 4,66 = 11,29 \text{ valores}$$

-----O Júri deliberou desta forma ordenar provisoriamente, de acordo com a valoração final atribuída, os candidatos abaixo identificados: -----

-----1.º - Maria Daniela Teixeira Araújo (Candidato n.º 5) – **12 valores**; -----

-----2.º - Ana Lia de Alpoim Ramos (Candidato n.º 6) – **11,4 valores**;-----

-----3.º - Marta Barros Moutinho (Candidato n.º 18) – **11,3 valores**;-----

-----4.º - Catarina Santos Ferreira (Candidato n.º 4) – **11,1 valores**.-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou ainda **excluir as** seguintes candidatas: Candidata n.º 10, Ana Raquel Grincho Afonso Delgado e Candidata n.º 13, Ana Marisa Monteiro de Moura Pinto, por terem faltado à Entrevista Individual. -----

-----O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 121.º e 122 do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Anabela Gonçalves Oliveira

Anabela Gonçalves Oliveira

1.º Vogal efetivo,

Rui Manuel Sousa Esteves
Rui Manuel Sousa Esteves

2.º Vogal efetivo,

Francisco José Rodrigues Esmeriz
Francisco José Rodrigues Esmeriz